



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 521 /Gab/15

Em, 17 de Setembro de 2015.

À Sua Excelência o Senhor
EDIS FARIAS AMARAL
Presidente da Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste – RO

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	241 / 15
Folha:	002
Assinatura	

Senhor Presidente,

Através deste, encaminhamos à Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 1979, de 17 de Setembro de 2015, que **"DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, para a devida apreciação por esta Casa Legislativa.

Considerando a relevância da matéria, solicito que seja observado o regime de urgência especial, convocando-se sessões extraordinárias.

Na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Mensagem nº ⁷⁶⁸ /2015

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc. ²⁴¹ / ¹⁵	
Folha: ⁰⁰³	
 Assinatura	

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Honra-nos encaminhar o Projeto de Lei nº ¹⁷⁷⁹ de ¹⁷ de Setembro de 2015, que: **"DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, para que seja submetida à elevada apreciação desta Augusta Casa de Leis.

Considerando a comissão nomeada através do Decreto nº 9718 de 10 de Setembro de 2015, para realização do Concurso Público ano 2015, com objetivo de preenchimento de cargos do quadro permanente do Poder Executivo.

Considerando ainda os serviços extraordinários realizados pelos servidores públicos que compõem a comissão.

A presente matéria pretende instituir gratificação especial pela prestação de serviços extraordinários aos servidores que compõem a comissão do concurso público.

Assim, com este intuito é que sujeitamos a presente matéria, à apreciação dos Senhores Vereadores, aguardando desde já a sua aprovação.

Ouro Preto do Oeste, em ¹⁷ de Setembro de 2015.


JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 1979

DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

**“DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE
GRATIFICAÇÃO ESPECIAL PELA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
EXTRAORDINÁRIOS E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei:

Considerando o Processo nº 2436/2015.

Art. 1º. Fica instituída a partir de 10 de setembro de 2015 a gratificação especial pela prestação de serviços extraordinários no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais aos servidores públicos, que compõem a comissão do concurso público, nomeada através de Decreto nº 9718 de 10 de Setembro de 2015.

Art. 2º A Gratificação será paga mensalmente durante o período em que a comissão estiver realizando os trabalhos inerentes à realização do concurso, pelo prazo de 140 (cento e quarenta) dias.

PARAGRAFO ÚNICO: O servidor que receber a importância relativa à gratificação pelo serviço extraordinário que não prestou, será obrigado a restituí-la de uma só vez, ficando ainda sujeito a punição disciplinar.

Art.3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto do Oeste, em 17 de Setembro de 2015.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	2436/15
Folha:	004
Assinatura	

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Bairro Jardim Tropical

11.09.2015

Processo: 2436/2015

Interessado: GABINETE DO PREFEITO

Assunto....: GRATIFICACAO

ESPECIAL AOS INTEGRANTES DA COMISSÃO
DO CONCURSO PUBLICO

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO

24/11

G. P.

COX



Prefeitura Municipal
Ouro Preto do Oeste
Quem gosta, cuida.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



Memorando nº 350/GP/15
Do: Gabinete do Prefeito
Para: Assessoria Jurídica
Em 11/09/2015.

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	241 / 15
Folha:	06
Assinatura	

Senhora Assessora,

De ordem do Excelentíssimo senhor Juan Alex Testoni, prefeito do município de Ouro Preto do Oeste.

Considerando a edição do Decreto nº 9918/2015, de 10 de setembro, que nomeou a Comissão para realizar o Concurso Público Municipal.

Considerando que os integrantes da referida Comissão, desempenhará as suas atividades normais e ainda os trabalhos para realização do certame.

Considerando a relevância e o grande volume de trabalho atribuído e a urgência em concluí-los.

Solicitamos de Vossa Senhoria que seja elaborado instrumento legal concedendo aos integrantes da referida Comissão, uma gratificação especial no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), e que seja estabelecido prazos para conclusão dos trabalhos.

Atenciosamente,

MORANIEL PEREIRA NIZA
Ger. Geral de Adm. Pública

Recebido dia
11/09/15

PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE

PROTOCOLO

PARA 6-6

Segue processo devidamente formalizado com
paginas numeradas de 01 a 05

Em. 11/09/15




Elvis Ferreira dos Santos
Agente Administrativo

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO

Proc. 241 / 15

Folha: 007


Assinatura



Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Bairro Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br



DESPACHO DO PROCESSO

Processo....: 1-2436/2015

Interessado: GABINETE DO PREFEITO (3521)

Assunto.....: GRATIFICACAO (24)

Data.....: 15/09/2015 08:34:49

Origem.....: GABINETE DO PREFEITO (71)

Destino.....: PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)

Despacho

Segue processo para providências, uma vez que foi esta Procuradoria Jurídica que solicitou a formalização do processo.

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	241/15
Folha:	008
Assinatura	

Ouro Preto do Oeste/RO, 15 de setembro de 2015.

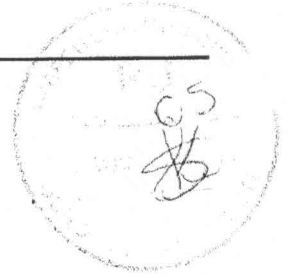
Ana Maria Maltarolo
Gabinete do Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA

DESPACHO

INTERESSADO: GABINETE
PROCESSO N.: 2436/2015
ASSUNTO: GRATIFICAÇÃO



Encaminho ao departamento de contabilidade para que se promova a análise de impacto a respeito da instituição da presente gratificação.

Ouro Preto do Oeste – RO, 15 de setembro de 2015.


Cristiano Silveira Pinto
Assessor Jurídico

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	241 / 15
Folha:	009
Assinatura	

ao

Gabinete

Solicitamos informações de quantas pessoas
serão gratificadas nessa comissão.

att,



Denise M. Yamano
Contadora
CRC 268 208 16691



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 9718

, DE 10 DE SETEMBRO 2015

06
ap

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	241 / 15
Folha:	010
Assinatura	

“DISPÕE SOBRE A
REALIZAÇÃO DE CONCURSO
PÚBLICO MUNICIPAL DO
QUADRO EFETIVO DO
PODER EXECUTIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando a necessidade na admissão de profissional do quadro pessoal efetivo da Prefeitura do Município de ouro Preto do Oeste;

Considerando o acordo judicial firmado entre a Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste e o Ministério Público, referente Ação Civil Pública, dos autos nº 0008104-29.2013.8.22.0004 em trâmite na 1ª Vara Cível desta Comarca;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a realização de concurso público para preenchimento dos cargos efetivos do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste.

PARÁGRAFO ÚNICO – O número de vagas e as condições do concurso serão estabelecidos no edital.

Art. 2º Designar Comissão Especial organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos dos Cargos Efetivos do Quadro Permanente da Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste -RO.

PARÁGRAFO ÚNICO: A comissão será composta pelos seguintes membros:

- I-OSVALDO ISAAC ORELLANA MORENO – Presidente;
- II- CARMELINDA TEREZINHA DA SILVA - Secretária;
- III- SIRLEI URSOLINA FREIRE MARTINES - Membro;
- IV-VALDENICE MOURA DA COSTA – Membro;

✓



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE GABINETE DO PREFEITO

07
ep

Art. 3º A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo máximo de 140 (cento e quarenta) dias, contados da data da publicação deste ato, observando o prazo estabelecido do acordo judicial firmado com o Ministério Público.

Art. 4º. A Comissão organizadora deverá seguir as exigências previstas no art. 19 e seguintes da Instrução Normativa nº 13/2004 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Fica revogado o Decreto nº 9692 de 20.08.2015

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	241 / 15
Folha:	011
Assinatura	



Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Bairro Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

DESPACHO DO PROCESSO

Processo....: 1-2436/2015

Interessado: GABINETE DO PREFEITO (3521)

Assunto....: GRATIFICACAO (24)

Data.....: 16/09/2015 11:04:27

Origem.....: DC - DIVISAO DE CONTABILIDADE (41)

Destino....: SEMAD (89)



Despacho

Segue processo para verificação se há disponibilidade orçamentária para pagamento da gratificação. Quanto ao impacto na folha de pagto informo que não influenciará uma vez que se trata de um auxílio.

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	241 / 15
Folha:	012
Assinatura	

Ouro Preto do Oeste/RO, 16 de setembro de 2015.

DENISE YAMANO
CONTADORA



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	241 / 15
Folha:	033
Assinatura	

SEMAD

DECLARAÇÃO

SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, portador do RG nº 435.817-SSP/RO, CPF Nº 457.183.342-34, residente e domiciliado neste Município de Ouro Preto do Oeste/RO, **ORDENADOR DE DESPESAS**, **DECLARA** para os devidos fins, de criação de gratificação para os integrantes da Comissão Organizadora do Concurso, nomeada através do Decreto nº 9718 de 10/09/2015, que as despesas decorrentes dos pagamentos da referida gratificação encontram-se devidamente adequadas orçamentária e financeiramente com a Lei Orçamentária Anual – LOA, e compatibilidade com o Plano Plurianual - PPA e com a Lei de Diretrizes orçamentárias - LDO.

Declara ainda, que as referidas despesas não comprometerão os resultados previstos no anexo de metas previstas do Município, pois conforme informado no despacho da DC, em anexo à folha anterior as despesas não influenciarão ao impacto na folha de pagamento.

Ouro Preto do Oeste, 16 de setembro de 2015

SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA

ASSESSOR ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO

CPM



Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Bairro Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

DESPACHO DO PROCESSO

Processo....: 1-2436/2015

Interessado: GABINETE DO PREFEITO (3521)

Assunto.....: GRATIFICACAO (24)

Data.....: 16/09/2015 12:21:05

Origem.....: SEMAD (89)

Destino.....: PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)

10
ep

Despacho

Segue o processo para continuidade, com declaração do Ordenador de Despesas referente a disponibilidade orçamentária, em anexo conforme à folha anterior.

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	240 / 15
Folha:	034
Assinatura	

Ouro Preto do Oeste/RO, 16 de setembro de 2015.

SIRLEI U. FREIRE MARTINEZ
CADASTRO Nº 3644-7

À
SEMAD

Segue para informar a
prazo para conclusão dos
trabalhos.

Dr. Lúcio F. de Castro
Procurador
CADASTRO Nº 367



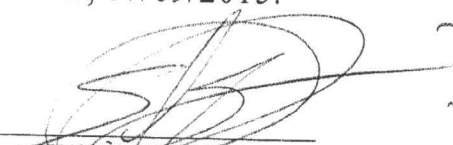
ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

33
24

DA: SEMAD
PARA: PJ

Em resposta a solicitação quanto ao prazo de execução dos trabalhos, o mesmo encontra-se mencionado no Art.3º do Decreto nº 9718 de 10/09/2015, em anexo às folhas nº 06 e 07.

Ouro Preto do Oeste, 17/09/2015.


SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA
ASSESSOR ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEMAD

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	291 / 15
Folha:	015
	
Assinatura	



Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Bairro Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

DESPACHO DO PROCESSO

Processo....: 1-2436/2015

Interessado: GABINETE DO PREFEITO (3521)

Assunto....: GRATIFICACAO (24)

Data.....: 17/09/2015 16:30:29

Origem.....: PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)

Destino....: GABINETE DO PREFEITO (71)

Despacho

Segue processo com o projeto de lei elaborado para assinatura .

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	241 / 15
Folha:	016
Assinatura	

Kelle A. Lucas dos Santos
Procuradoria Jurídica

Ouro Preto do Oeste/RO, 17 de setembro de 2015.

PJ

Segue assinado.
em, 17/09/15
Sua Maria